

Centro de custo: Programa de Pós-Graduação em Zoologia do Instituto de Ciências Biológicas

Para: DPG/DIRP

EDITAL Nº 001/2026 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOLOGIA

PROCESSO Nº 23106.117187/2025-63

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOLOGIA PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO PARA INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2026

PREÂMBULO

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Zoologia, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece o Edital Nº 001/2026, de retificação do Edital Nº 004/2025, nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do edital.

EDITAL 04/2025

Onde se lê:

“3.1 As inscrições para o processo seletivo aos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-graduação em Zoologia, para o Primeiro Período Letivo de 2026 (...)"

Leia-se:

“3.1 As inscrições para o processo seletivo aos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-graduação em Zoologia, para o Primeiro Período Letivo de 2026 (...)"

Onde se lê:

“4.2 As provas descritas nos itens 4.4 e 4.5 serão realizadas exclusivamente de forma remota. Todas as etapas e instruções para realização das diferentes etapas do processo seletivo serão divulgadas na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Zoologia (<http://pgzoounb.net.br>) e seguirão os horários informados no item 7.1.”

Leia-se:

"4.2 As provas descritas nos itens 4.5.1 e 4.5.2 serão realizadas presencialmente. As provas descritas no item 4.6 serão realizadas exclusivamente de forma remota. Todas as etapas e instruções para realização das diferentes etapas do processo seletivo serão divulgadas na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Zoologia (<http://pgzoounb.net.br>) e seguirão os horários informados no item 7."

Onde se lê:

"4.5.4 Avaliação de pré-projeto de pesquisa: Consistirá em uma análise de um pré-projeto de pesquisa quanto à sua viabilidade, clareza de ideias e inserção dentro das linhas de pesquisa do programa. O modelo do pré-projeto de pesquisa se encontra anexo a esse edital (Anexo 7)."

Leia-se:

"4.5.4 Avaliação de pré-projeto de pesquisa: Consistirá em uma análise de um pré-projeto de pesquisa quanto à sua viabilidade, clareza de ideias e inserção dentro das linhas de pesquisa do programa. O modelo do pré-projeto de pesquisa se encontra anexo a esse edital (Anexo 11)."

Onde se lê:

"4.7 Para a realização de todas as provas síncronas de Mestrado e Doutorado, a pessoa deverá se apresentar por vídeo portando documento de identificação com foto, devendo a câmera permanecer ligada durante todo o processo de realização de prova."

Leia-se:

"4.7 Para a realização de todas as provas síncronas de Doutorado, a pessoa deverá se apresentar por vídeo portando documento de identificação com foto, devendo a câmera permanecer ligada durante todo o processo de realização de prova."

Onde se lê:

"5.6.6 Avaliação do pré-projeto de pesquisa (apenas para mestrado): essa etapa é classificatória. O pré-projeto será avaliado com base na clareza de ideias, na viabilidade e qualidade de proposta e inserção nas linhas de pesquisa do programa de pós-graduação em Zoologia."

Leia-se:

"5.6.6 Avaliação do pré-projeto de pesquisa (apenas para mestrado): essa etapa é classificatória. O pré-projeto será avaliado com base na clareza de ideias, na viabilidade e qualidade de proposta e inserção nas linhas de pesquisa do programa de pós-graduação em Zoologia. Os candidatos eliminados na Prova Escrita de Conhecimentos e/ou na prova de Interpretação de Texto em Língua Estrangeira não terão sua prova de Avaliação de pré-projeto de pesquisa corrigida."

Onde se lê:

No item 7, Cronograma, na linha:

05/02/2026 até 06/02/2026	Prazo para solicitação de recursos relativos aos resultados da Avaliação de Currículo	18:00
---------------------------------	---	-------

Leia-se:

05/02/2026 até 06/02/2026	Prazo para solicitação de recursos relativos aos resultados da Avaliação de Currículo e/ou da avaliação do pré- projeto	Até 18:00hs do último dia*
---------------------------------	--	--

Onde se lê:

No Anexo 2, o item 2, subitem “d) Anexo 7, pré-projeto em PDF.”

Leia-se:

“d) Anexo 11, pré-projeto em PDF.”

Onde se lê:

No Anexo 2, o item 4, subitem “b) Para os demais casos de vagas para negros, deficientes, quilombolas e indígenas, preencher o formulário de autodeclaração correspondente (Anexo 5) e apresentar declaração de pertencimento (Anexo 6), quando for o caso.”

Leia-se:

“b) Para os demais casos de vagas para negros, deficientes, quilombolas, indígenas e pessoas trans, preencher o formulário de autodeclaração correspondente (Anexos 5, 6, 8, 9 e/ou 10) e apresentar declaração de pertencimento (Anexo 7), quando for o caso. Para pessoas trans, anexar também o memorial descritivo/narrativo especificado no item 2.6.3 deste edital.”

Em 07/01/2026.



Documento assinado eletronicamente por **Reuber Albuquerque Branda**, **Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Zoologia do IB**, em 07/01/2026, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13639692** e o código CRC **31849F3E**.